CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor ERALDO WALBER NERY FIGUEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 5157137, no dia 04.10.2024, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2024/1195002, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2024/1195072 de 04.10.2024,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADO-RIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor ERALDO WALBER NERY FI-GUEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 5157137, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 05.01.2025;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2025- SIND./DIVERSOS Belém, 08 de janeiro de

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no

uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2022/1071943, instaurada através da PORTARIA Nº 19/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATI-VA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.966, em 18 de setembro de 2024, para apurar irregularidade no processo de primeiro emplacamento de veículo, ocorrido na Ciretran de Capanema.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 50/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por impossibilidade de atribuir conduta irregular à servidora responsável pelo processo.

R E S O L V E:

- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 50/2024 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 19/2024 - CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.966, em 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA CORREGEDOR CHEFE/DETRAN/PA PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

Protocolo: 1157601

Protocolo: 1157604

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2025 - GAB/SEAP

Belém-PA, na data da assinatura eletrônica. CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU

CORREA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundações da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

RÉSOLVE:

I Em substituição ao servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Matrícula: 5673720, DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA -

matrícula: 5985831/1, Coordenador - Gerência de Patrimônio, permanecendo os servidores JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2017911 e GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54188756 para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

Il DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RO-DRIGUES:46252576204 Dados: 2025.01.09 16:27:08 -03'00' CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1157525

PORTARIA Nº 03/2025 - GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da . Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro (UCR Coqueiro).

PRESIDENTE: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR - Diretor MEMBRO: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO- Gerente de segurança MEMBRO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Gerente administrativo MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga

MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARÃES BALBINO - Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA - Assistente so-

MEMBRO: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA- Psicólogo MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS - Assistente social

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES - Psicóloga

MEMBRO: NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO- Assistente social SECRETÁRIO: MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA- Assistente administrativo Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as

providências cabíveis para o registro em pasta funcional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1157685

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 09/01/2025

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 11 meses, em 11/01/2025 e encerrando em 11/12/2025, conforme Nota Técnica nº 187/2024CEAR/SEAP, com fundamento no art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93.

Contrato: 044/2022/SEAP/PA

Contratado: LM MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 3959, Guamá, Belém-PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secre-

tário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1157476

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 039/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).